

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0300/2017

08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Memo Assejur nº 075/2017, acerca de audiência de conciliação agendada para o dia 09/11/2017, às 11:40h, Processo nº 201788703434, o qual a requerente Marize Figueiredo dos Santos alega que fora prejudicada pela ré em razão do fato de ter sido cobrada indevidamente, requerendo, desta forma, indenização por danos morais;

CONSIDERANDO portaria nº 295/2017;

RESOLVE:

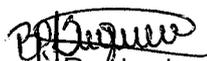
Art. 1º designar a conselheira **Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira** para representar o COREN-SE na audiência de conciliação agendada para o dia 09/11/2017, às 11:40h, no 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Socorro;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de novembro de 2017


Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira
COREN-SE 262857-ENF
Presidente em Exercício